

## TRF1 aprova juiz federal Wilson Alves para cargo de desembargador federal em sessão realizada por meio do SEI Julgar

Em sessão plenária realizada na última sexta-feira, dia 6 de dezembro, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) aprovou, à unanimidade dos 16 votantes, pelo critério de antiguidade, o nome do juiz federal da 7ª Vara da Seção Judiciária da Bahia Wilson Alves de Souza para ocupar vaga de desembargador federal aberta com a aposentadoria do desembargador federal Mário César Ribeiro, ocorrida no dia 5 de novembro de 2018. Na ocasião, os membros do TRF1 utilizaram pela primeira vez a ferramenta eletrônica SEI Julgar, uma macrofuncionalidade não destacável do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), responsável por automatizar e gerenciar os trabalhos de julgamento dos processos administrativos por meio de colegiados.



A sessão foi conduzida pelo presidente do TRF1, desembargador federal Carlos Moreira Alves, que ressaltou que o magistrado chega de forma merecida ao Tribunal. “Receba da nossa parte as nossas felicitações”, saudou Carlos Moreira. O desembargador federal lembrou que essa indicação é apenas uma das etapas do procedimento, o próximo passo é a nomeação do juiz federal pela Presidência da República.

**Uma nova ferramenta eletrônica** - Desenvolvida pelo TRF4 em 2016, o SEI Julgar, implementado nessa quinta-feira, 6/12, no TRF1, é responsável pelo julgamento administrativo em colegiado dos processos em tramitação no SEI. O mecanismo digital permite visualização dos votos, acompanhamento da sessão pelos magistrados, com destaques e comentários, acompanhamento e gerenciamento

da sessão, coleta dos votos, gerando automaticamente resultado do julgamento, produção de certidão e de ata e envio automático dos processos ao relator vencedor para elaboração do acórdão.

Para a chefe da Assessoria Assuntos da Magistratura (Asmag), Márcia Bittar, que é secretária das Sessões Plenárias, da Corte Especial Administrativa e do Conselho de Administração, a primeira experiência com o SEI Julgar foi muito positiva. “Estávamos numa expectativa muito grande. Os desembargadores ficaram muito seguros. O sistema é bem transparente e, além disso, é muito fácil de manusear. Foi uma experiência fantástica”.

Ao encerrar a última sessão Plenária de 2018, o presidente do Tribunal fez um agradecimento a todo corpo funcional da 1ª Região, que mesmo diante do cenário de restrições orçamentárias e de recursos humanos, apresentou bons resultados no ano.

“Diante de todos os reveses, do aspecto de recursos humanos e dificuldades dos nossos recursos materiais, estamos fazendo mais com menos. E na minha perspectiva isso só é possível graças àquilo que eu considero como essencial no serviço público, o comprometimento de todos, um trabalho de equipe, unido e voltado sempre para a melhoria dos nossos serviços”, concluiu o desembargador. (Fonte: TRF1)

## Setores que utilizam Malote Digital para enviar petições devem reduzir arquivos a 3MB



Os setores que utilizam o sistema Malote Digital para o envio de petições devem limitar o tamanho dos arquivos a 3MB, conforme PJe e SEI, uma vez que os que ultrapassam esse tamanho precisam ser impressos para posterior digitalização e adequação ao tamanho citado, causando desperdício de recursos e ônus desnecessário aos setores responsáveis pela digitalização.

O SEART/TRF1 (7255117) diz que “para arquivos no formato PDF com tamanhos superiores a 3MB, há a possibilidade de tratamento por meio do software licenciado Adobe Acrobat Pro (editor), permitindo tanto a redução do

arquivo quanto o desmembramento das páginas. Adicionalmente, para o caso em que não haja disponibilidade de licenças para o software mencionado, existe a solução gratuita PDF SAM (PDF Split and Merge), que possibilita o desmembramento de documentos em PDF para menor número de páginas, viabilizando a diminuição do arquivo. A relação de softwares homologados para a Justiça Federal da 1ª Região está disponível na Wiki deste Tribunal.

Por fim, há de se destacar que tal medida só logrará êxito se houver a colaboração de todos os envolvidos, pois o sistema Malote Digital não é uma solução mantida por este TRF e, portanto, não é passível de alteração pelas equipes de desenvolvimento de sistemas do Órgão, inviabilizando eventual implementação dessa limitação no código-fonte da solução.”

Orientações acerca do procedimento deverão ser solicitadas ao NUTEC/ SESIC.

## Campanha beneficente da Direção do Foro



“Como todos sabem, a nossa Seção Judiciária está localizada no bairro de Sussuarana. De algumas das janelas do Fórum é possível ver as casas sem reboco onde moram nossos vizinhos. Podemos imaginar como vivem seus moradores.

Mas a situação muda quando nos chega uma carta retratando o cotidiano sofrido dos habitantes de nosso bairro.

A carta, que será enviada em anexo juntamente com o email desta edição do JFH, é assinada pelo Pároco da comunidade, Padre José Manuel Guerra Brites, e solicita a doação de brinquedos a serem distribuídos às crianças carentes da comunidade.

Assim, quem quiser colaborar, doando algum brinquedo, peço para fazer a entrega, por gentileza, na DIFOR.

No próximo dia 14 de dezembro, as crianças e adolescentes participantes da Paróquia de Sussuarana encenarão no auditório desta Seccional a peça “Escola Providência: 20 anos trabalhando pela superação da violência, construindo uma cultura de paz”, ocasião em que entregaremos os brinquedos doados.

Com os meus melhores cumprimentos.”

Dirley da Cunha Júnior  
Juiz Federal Diretor do Foro

## Aniversariantes

**Hoje:** Larissa Povoas de Souza Paes (Turma Recursal) e Paulo Roberto Pastore Fernandes (Viverde). **Amanhã:** Sandra Barco Nogueira (12ª Vara), Daniela Stachow Machado da Silva (6ª Vara) e Paulino Gomes Soares (CS Gestão & Serviço).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE: Coordenação-Geral:** juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de Jornalismo:** Carolina Sales Barreto. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.